# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

**INDICAÇÃO N.º** 449 **/2021** **Proc.** 46.833 **Of.** 548 e 554/21

**AUTOR:** Diogo Montefusco Ceschim Silva

**ASSUNTO:** Sugere inclusão da criação da Secretaria Municipal de Cultura no Projeto de Lei do Plano Plurianual (2022-2025).

Oficie-se.
Pompeia, 07/05/2021.
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

**Considerando** as metas inclusas no Objetivo N° 5 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que visa tomar medidas de valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;

**INDICO**, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que entre em entendimento junto à Secretaria Municipal de Orçamento e Planejamento, a fim de incluir no Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2022-2025) previsão do desmembramento do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criando assim a Secretaria Municipal de Cultura.

As demandas culturais vêm ocupando crescente demanda no setor público. Portanto, a oportunidade do município de Pompeia possuir uma pasta exclusiva para tratar diretamente com artistas, promoção de eventos culturais, defesa e proteção do patrimônio material e imaterial e na busca e incentivo de novos talentos de nossa cidade.

Dessa forma, com um orçamento próprio e uma burocracia específica para tal finalidade, a Secretaria Municipal de Cultura terá vias de fato para a promoção e incentivo cultural para jovens, adultos e idosos de nosso município.

Solicito que se dê ciência desta propositura ao Conselho Municipal de Cultura.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

**Diogo Montefusco Ceschim Silva**
Vereador – PODEMOS